



COMISSÃO PARLAMENTAR DE SAÚDE

ACTA NÚMERO 38/XI/1.^a SL

Aos 02 dias do mês de Junho de 2010, pelas 10:00 horas, reuniu a Comissão Parlamentar de Saúde, na sala 12 do Palácio de S. Bento, na presença dos Senhores Deputados constantes da folha de presenças que faz parte integrante desta acta, com a seguinte Ordem do Dia:

10:00

1. *Informações;*

2. *Apreciação e votação das Actas nºs 35, 36 e 37, respectivamente de 19, 25 e 26 de Maio;*

3. *Apresentação e votação dos Pareceres sobre os PJJ nº 206/XI/1^a - (BE) – “Clarificação das situações em que uma autorização de um medicamento para uso humano pode ser indeferida, suspensa, revogada ou alterada” e nº 207/XI/1^a - (BE) – “Implementação de medidas para diminuir o tempo de decisão sobre pedidos de preço e de comparticipação de medicamentos genéricos”;*

4. *Outros assuntos.*

11:30 *Audição da ERS (requerida pelo PSD).*

O Presidente iniciou a reunião com um ponto de situação quanto aos vários Grupos de Trabalho em funcionamento, tendo sido alterados os nomes de dois deles: o relativo ao medicamento, que passará a ter a designação de “*Grupo de Trabalho para a Política Integrada do Medicamento*” e o do Plano Nacional de Saúde, que passará a designar-se “*Grupo de Trabalho para o Plano Nacional de Saúde*”. Deu ainda informações sobre a visita da Comissão ao Algarve, agendada para os dias 27 e 28 de Junho.

Seguidamente pôs à discussão as Actas nºs 35, 36 e 37, respectivamente de 19, 25 e 26 de Maio, que foram aprovadas por unanimidade.

A Deputada Luísa Santos, Relatora do PJJ nº 206/XI/1^a - (BE), respeitante à “*Clarificação das situações em que uma autorização de um medicamento para uso humano pode ser indeferida, suspensa, revogada ou alterada*”, enunciou a motivação e objecto desta iniciativa, o seu enquadramento constitucional e legal, e ainda em termos de Direito Comparado e no plano europeu. Manifestou a sua opinião, enquanto Relatora, no sentido de considerar que o PJJ “*não apresenta qualquer instrumento que reduza o potencial de litigância destes processos nem encontra qualquer solução para a resolução mais célere dos conflitos que se colocam em termos judiciais*”. Concluiu que esta iniciativa reúne os requisitos legais, constitucionais e regimentais para ser discutida e votada em Plenário.

O Deputado João Semedo, promotor da iniciativa, clarificou alguns aspectos e explicou o alcance das medidas propostas. Seguiu-se o debate em que usaram da palavra os Deputados Teresa Caeiro, que manifestou a opinião de que a transposição da Directiva não foi feita de forma muito clara, Bernardino Soares, que disse considerar que os actos administrativos não têm de conhecer da validade da patente, pois isso é para o Tribunal Comercial, Clara Carneiro, que defendeu que o Infarmed só deve ter competências de âmbito técnico-científico, Defensor Moura e Rui Prudêncio, que foram de entendimento de que nas competências do Infarmed não está a questão da propriedade industrial, pois esta diz respeito ao Tribunal Comercial, realçando também que a alteração proposta pelo BE não vai impedir o aparecimento de providências cautelares.

O Presidente colocou os considerandos e conclusões do Parecer sobre o PJI nº 206/XI/1ª à votação, tendo sido aprovados por unanimidade.

O Deputado Relator Rui Prudêncio apresentou o PJI nº 207/XI/1ª - (BE), sobre a *“Implementação de medidas para diminuir o tempo de decisão sobre pedidos de preço e de participação de medicamentos genéricos”*. Referiu a motivação e objecto desta iniciativa e o enquadramento constitucional e legal. Além disso mencionou o Direito Comparado em Espanha, Itália e França e o enquadramento do tema no plano europeu. Manifestou a sua opinião enquanto Relator e concluiu com o parecer de que esta iniciativa está em condições de ser discutida e votada em Plenário.

O Deputado João Semedo, promotor da iniciativa, informou que o BE vai proceder a alguns ajustamentos no PJI nº 207/XI/1ª, uma vez que foi recentemente publicado um diploma que alterou aquele que vigorava aquando da elaboração desta iniciativa.

A Deputada Clara Carneiro informou que o Grupo Parlamentar do PSD reserva a sua posição para Plenário, entendendo que o Infarmed poderá ser entidade adequada para fixar o preço dos medicamentos.

Os considerandos e conclusões do Parecer sobre o PJI nº 207/XI/1ª foram colocados à votação e aprovados por unanimidade.

Audição da ERS

(a audição foi integralmente gravada)

Nesta audição, que visa ouvir a ERS sobre o novo quadro legislativo de competências aprovado pelo Decreto-lei nº 127/2009, de 27 de Maio, compareceu o Presidente da ERS, Dr. Álvaro Santos Almeida, que se fez acompanhar pelos Dr.s Eurico Alves e Joaquim Brandão.

O Presidente deu a palavra aos Deputados Rosário Águas, Maria Antónia Almeida Santos, Teresa Caeiro e João Semedo, para a formulação de perguntas na 1ª ronda, as quais foram objecto de resposta por parte do Presidente da ERS, Dr. Álvaro Santos Almeida, com esclarecimentos adicionais prestados pelos Dr.s Eurico Alves e Joaquim Brandão.

Neste ponto da ordem do dia o Vice-presidente, Deputado João Semedo, assumiu a presidência da reunião.

Na 2ª ronda intervieram, para colocar questões, os Deputados Carla Barros, Maria José Nogueira Pinto, Isabel Galriça Neto e João Serpa Oliva. O Presidente da ERS e o Dr. Eurico Alves deram os esclarecimentos solicitados.

A Deputada Rosário Águas fez uma interpelação à Mesa, lamentando não ter sido possível formular todas as suas perguntas, propondo uma visita às instalações da ERS para continuar a discussão deste assunto.

O Presidente respondeu que esta será agendada na 2ª sessão legislativa.

A reunião foi encerrada às 13:15 horas, dela se tendo lavrado a presente acta, a qual, depois de lida e aprovada, será devidamente assinada.

Palácio de São Bento, 02 Junho 2010.

O PRESIDENTE

(COUTO DOS SANTOS)

Folha de Presenças

Estiveram presentes nesta reunião os seguintes Senhores Deputados:

Antonieta Guerreiro
Bernardino Soares
Carla Barros
Clara Carneiro
Couto dos Santos
Defensor Moura
Fernando Jesus
Isabel Galriça Neto
João Semedo
Maria Antónia de Almeida Santos
Maria das Mercês Borges
Maria José Nogueira Pinto
Maria Luísa Santos
Ricardo Gonçalves
Rosário Águas
Rui Prudêncio
Teresa Caeiro
Teresa Fernandes
João Serpa Oliva
Luís Menezes
Paula Santos

Faltaram os seguintes Senhores Deputados:

Conceição Casa Nova
Maria Helena Rebelo

Estiveram ausentes em Trabalho Parlamentar os seguintes Senhores Deputados:

Luísa Salgueiro